



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 101 / 2017

PATROLAMENTO DAS ESTRADAS
RURAIS ESPECIFICADAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

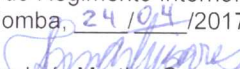
INDICO que a Prefeitura faça o patrolamento das estradas rurais das regiões de: a) Magalhães, indo em direção ao Monte Alegre; b) Barra do Bomjardim; c) Bomjardim de Cima e de Baixo.

Justificativa:

As estradas mencionadas precisam desse serviço para a recuperação das suas boas condições de tráfego.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 20 de abril de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>24/04/2017, 12h30</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>24/04/2017</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>04/05/17</u>
--	---	---